

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : O Liberal - PA

CLASS. : 156

DATA : 01.07.86

PG. : _____

4468 **Indigenistas preocupados com a mineração nas reservas**

Itaipava — Apesar de a comissão de estudos constitucionais ter votado e aprovado no último dia 11, no Rio, os artigos 23 e 29 e seu caput, que estabelecem usufruto exclusivo das riquezas do solo e também do subsolo aos índios, entidades ligadas aos indígenas demonstraram ontem, no centro de Convenções do Ministério das Minas e Energia, em Itaipava, preocupação com a possibilidade de reabertura do tema para introdução de dispositivos que permitam a mineração naquelas áreas, como defendem alguns conselheiros entre eles Sérgio Quintela.

A informação foi transmitida à imprensa por Ianacular Rodarte Camauira, do gabinete da presidência da Funai; Júlio Gaiser, assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário e presidente da Associação Nacional de Apoio ao Índio; Olímpio Serra, da Fundação Nacional Pró-Memória, e Manuela Carneiro da Cunha, presidente da Associação Brasileira da Antropologia.

Para eles, o teste votado satisfaz e não devem ser feitas emendas adicionais, insistindo em que o território indígena tem de ser preservado em sua totalidade. Ao longo de mais de quatro séculos de colonização, os in-

dios brasileiros já pagaram demasiado seu tributo, quer pelo trabalho, quer pela desposseção de suas terras primitivas, disseram eles. E não pagaram só com o corpo mas com nações, com povos inteiros.

Falando em nome dos demais, Manuela Carneiro da Cunha, informou que a posição dos índios é defendida pela Coordenação Nacional de Geólogos, que afirma que a mineração em terras indígenas não é necessária ao país. Eles pedem ao presidente José Sarney que reveja o decreto 88.985 de 1983, assinado pelo então presidente João Figueiredo, até hoje sem regulamentação, e que previa alvará de licença para pesquisa em terras indígenas para empresas privadas, só em casos excepcionais. Contudo segundo eles, não foi isso que se verificou, mas totalmente o contrário com 10 por cento dos alvarás concedidos a empresas estatais e 90 por cento a empresas privadas, das quais 50 por cento a firmas brasileiras e 40 por cento a multinacionais.

Caso Sarney revogue esse decreto, a empresas serão obrigadas a abandonar as terras dos índios o que consideram uma vitória ou derem levar à Constituinte a aprovação de-

finitiva dos artigos relatados por Evaristo de Moraes.